

-----**ATA NÚMERO 4/2020**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Vereador Jorge Miguel do Vale Fernandes, do PSD.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Énio Câmara, Sandra Machado e Sandra Góis.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Perante o requerimento de João Paulo de Freitas (proc.º 58848/19), solicitando o pagamento da indemnização no valor de € 135,01 (cento e trinta e cinco euros e um cêntimo), pelos danos causados nos pneus da viatura Renault Megane (matrícula 52-LR-71), devido à existência de uma vala, não sinalizada, na Estrada Dr. João Abel de Freitas, freguesia de São Roque, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª I2019000027034).-----

2 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em face do pedido formulado pela Empresa “Rota de Recordações, Unipessoal, Lda.” (proc.º 3848/2020), para o pagamento em vinte quatro (24) prestações mensais, da dívida no valor de € 4.039,04 (quatro mil trinta e nove euros e quatro cêntimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública, do estabelecimento denominado “Saudade Madeira Arte e Café”, situado à Rua João Gago, número dois, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, tendo por base a informação da Divisão de

Contabilidade e Finanças (datada de 2020/01/27).-----

--- - Em relação a este assunto, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou a razão dos valores terem sido cobrados de uma só vez, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “antes da reorganização orgânica dos serviços a faturação da publicidade estava num vazio, daí que com a reorganização da orgânica a questão ficou clarificada e estão a se faturar as publicidades deste ano e os anos que eventualmente ficaram por faturar”.-----

----- - Em presença do requerimento da Empresa “Pita & Malho – Restauração , Lda.” (proc.º 2937/2020), solicitando o pagamento em doze (12) prestações mensais da dívida no valor de € 1.996,72 (mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública, do estabelecimento situado à Avenida do Infante, número sessenta e dois, freguesia da Sé, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/01/27), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Proposta de Alteração dos Alinhamentos da Avenida do Colégio Militar e Rua da Nazaré, freguesia de São Martinho:** - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP, aprovar a proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, que se transcreve:-----

---“Considerando que uma das atribuições do Município é a do Ordenamento do Território e Urbanismo conforme previsto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Considerando que, de acordo com definição constante da ficha n.º 3 do quadro n.º 2 do anexo do Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27 de setembro, em vigor, que fixou os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo a utilizar pelos instrumentos de gestão territorial, “**o alinhamento** é a delimitação do domínio público relativamente aos prédios urbanos que o marginam, nomeadamente nas situações de confrontação com a via pública”; Considerando que esta delimitação é, regra geral, demarcada pela autoridade municipal através de linha desenhada sobre planta da cidade oficial em uso no município, tanto para arruamentos existentes como para arruamentos a criar, conforme configuração em plano, operação de loteamento urbano, projeto de obras públicas ou deliberação da câmara municipal; Considerando que, conforme estipulado no artigo 9º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal (RPDMF) a rede viária do município estrutura-se funcionalmente conforme uma hierarquia ali listada e representada na planta de ordenamento I do Plano Diretor Municipal do Funchal (PDMF), baseada na importância relativa das vias no que diz respeito às funções e níveis de serviço que asseguram ao concelho; Considerando que, conforme estipulado no artigo 7.º do Decreto-

Lei n.º 38382, de agosto de 1951, que aprovou o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), as obras relativas a novas edificações, a reedificações, a ampliações e alterações de edificação existentes não poderão ser iniciadas sem que pela respetiva câmara municipal seja fixado, quando necessário, o alinhamento de acordo com o plano geral, e dada a cota de nível; Considerando que, conforme o estipulado § (parágrafo) 1.º do artigo 58.º da Lei n.º 2110 de 19 de agosto de 1961, que aprovou o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais (RGECM), não é permitido efetuar qualquer construção nos terrenos à margem das vias municipais dentro das zonas de servidão *non aedificandi* e que as câmaras municipais podem alargar essas zonas na totalidade ou apenas em alguma ou algumas das vias municipais. Considerando que, conforme estipulado no artigo 60.º do RGECM, nos troços de estradas ou caminhos existentes dentro de centros populacionais com planos ou antepianos de urbanização, geral ou parcial, ou ainda com planos de alinhamento aprovados, as vedações deverão obedecer aos respetivos condicionamentos. Considerando que, conforme estipulado no artigo 89º do RGECM, os presidentes das câmaras promoverão que sejam marcados no terreno os alinhamentos e cotas de nível necessários para as obras licenciadas que careçam desses elementos. Considerando a utilidade, comodidade, simplicidade, segurança e certeza desses alinhamentos estarem compilados na planta da cidade oficial em uso pelo Município; Considerando a deliberação da reunião da

Câmara Municipal do Funchal realizada em 22 de março de 2007, que aprovou todos os alinhamentos marcados até aquela data nas cartas da planta da cidade em uso no Município para aquele fim, à escala 1:1000, anexadas e parte integrante da dita deliberação; Considerando que, para a zona da Avenida do Colégio Militar os alinhamentos em vigor estão desatualizados face ao tecido urbano existente no local; Considerando que os proprietários do prédio n.º 9 da Avenida dos Colégio Militar já haviam cedido parte do seu terreno para alargamento da mesma; Considerando que já existem estacionamentos públicos e passeio no local; Considerando que na Rua da Nazaré os arruamentos já estão construídos e consolidados através de operações de loteamento; Considerando que a Rua da Nazaré é um arruamento que serve maioritariamente os seus moradores; Nestes termos, e ao abrigo de todo o *supra* exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere: **I. Aprovar a proposta de alteração dos alinhamentos na Avenida do Colégio Militar e Rua da Nazaré** que consiste, conforme planta anexa, parte integrante da presente deliberação, no seguinte: a) Revogação dos alinhamentos na Avenida do Colégio Militar entre a igreja da Nazaré, a moradia A da Rua da Nazaré; b) Alteração do alinhamento previsto para a Rua da Nazaré; c) Proposta de manutenção do acesso pedonal de ligação entre a Rua da Nazaré e a Travessa da Nazaré”.-----
--- - Relativamente a este processo, a Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, questionou os alinhamentos propostos, tendo o

Vereador Rúben Abreu, da Confiança, explicou através da planta, previamente distribuída aos vereadores, quais os alinhamentos a manter, os que irão ser anulados e os novos.-----

--- - Intervindo a Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu que existe uma avenida mas que, a partir do prédio, há um estreitamento da via e terá toda a lógica que esta avenida, tendo em conta o alinhamento que vem da igreja, se estenda.-----

--- - Intervindo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, questionou se o que o PSD pretendia é que não fosse aceite o pedido feito pelo município, ao que a Vereadora Paula Menezes, respondeu afirmativamente, porque só fazia sentido, atendendo a que esta é a estrada principal da Nazaré e que já possuía um alinhamento previsto.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que “os lugares de estacionamento irão se manter e conforme os alinhamentos previstos anteriores era necessário demolir parte do muro e da garagem de uma moradia e os estacionamentos existentes iriam recuar. O que se prevê na proposta dos serviços, baseado no pedido do município, é que se mantenham os alinhamentos existentes, mantendo-se as duas vias e os lugares de estacionamento e com a salvaguarda do interesse deste particular, já que não existem benefícios nas alterações anteriormente previstas”.-----

--- - A Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu: “Pelo facto de existirem muros construídos não são obstáculo para as vias serem

alargadas e continuava-se o alinhamento que vem desde a Igreja, parecendo que se estão a criar a possibilidade de conceber novas acessibilidades a esta zona”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que o particular pretendia efetuar obras de beneficiação e, nestes casos, para poderem efetuar obras, terão que existir cedências ao nível de alinhamentos previstos. Nesta situação, como noutras, foi solicitado aos serviços que se pronunciassem se os alinhamentos previstos ainda se justificavam e o parecer dos mesmos foi de que os alinhamentos poderiam ser alterados e que a proposta do município poderia ser viabilizada. -----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, referiu que se estão a ser criados novos alinhamentos e novas vias tem toda a lógica de que quando existem novas vias as acessibilidades sejam maiores e existirá maior fluxo e os estrangulamentos agora previstos não irão beneficiar no futuro a circulação.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que a diferença de cotas entre uma artéria e outra é muito grande, o que já inviabiliza uma ligação entre as duas vias.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que a resposta da Autarquia é que a via em questão não ficará minimamente afetada na sua dimensão rodoviária de espaço com esta alteração de alinhamentos.-----

4 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - Proposta de Deliberação do PSD, intitulada “Presidências Abertas – Freguesias de Santa Luzia e São

Pedro”: - Foi apresentado pelo PSD, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1) O executivo à Câmara Municipal do Funchal lançou em 2020 uma iniciativa de “Presidências Abertas”, sob o mote “O Funchal que nos Une”, com o objetivo de “ir ao encontro de todas as entidades que estão ao serviço do interesse público municipal”, bem como de avaliar os investimentos no espaço público e as obras de beneficiação a serem realizadas em cada freguesia, a curto e médio prazo; 2) Em virtude da não aprovação, em Assembleia Municipal do Funchal, da proposta de Orçamento para 2020 apresentada pelo executivo camarário, está por conseguinte presentemente em vigor e execução o último orçamento aprovado pelo supra referido órgão, nomeadamente o Orçamento de 2019, que preconiza um total de cerca de 97 milhões de euros; 3) Parte significativa dos 97 milhões de euros previstos para 2019 eram de destinados a intervenções públicas que, em virtude do decorrer de 2019 já terão, porventura, sido realizadas ou parcialmente implementadas, pelo que estes montantes já não serão afetos a essas mesmas intervenções, pelo que se pode concluir que o executivo municipal tem excedentes financeiros disponíveis para aplicar em outras intervenções; 4) O centro de Convívio de Santa Luzia, é uma estrutura de apoio fundamental à

população desta freguesia. Tem uma frequência diária de cerca de 30 a 40 utentes, e nos meses de Verão serve de casa a um ATL que proporciona ocupação a cerca de 120 crianças; 5) O projeto de ampliação e remodelação deste Centro de Convívio já existe sendo uma promessa do executivo socialista desde o ano de 2013; 6) A Rua Pedro José de Ornelas, é uma estrada municipal, sendo, por isso, competência da autarquia levar a cabo as obras necessárias naquele arruamento, bem como em todas as estradas da mesma índole; 7) É uma reivindicação da população que habita e frequenta aquele local, a urgente intervenção em toda a sua extensão, com a repavimentação do piso; 8) A Confeitaria Felisberta é um símbolo da história da cidade do Funchal, situado numa das ruas emblemáticas da baixa funchalense, que aguarda desde 2016 por intervenção por parte deste executivo; 9) Para além de não se conhecer o projeto para a sua reabilitação, a única intervenção feita depois de tantos anos de promessas foi a colocação de uma lona na fachada do imóvel, que também já carece de substituição; 10) O Bairro dos Moinhos, é um dos mais antigos conjuntos habitacionais do município que necessita de intervenção e requalificação. A população ali residente aguarda há muito tempo pelo cumprimento das promessas feitas por este executivo, nomeadamente em termos de novas acessibilidades, de renovação das redes de água e saneamento básico; 11) O Bairro dos Moinhos, atingido pelos incêndios de 2016, continua sem reforço a nível da segurança e combate a incêndios. Assim, a Câmara Municipal

delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro: **a)** Dar início imediato à ampliação e reabilitação do Centro de Convívio de Santa Luzia, dotando a infraestrutura das melhores condições para a utilização dos seus utentes; **b)** Proceder, no 1º trimestre de 2020, às obras de repavimentação da Rua Pedro José de Ornelas, em toda a sua extensão; **c)** Iniciar de imediato as obras de requalificação do Bairro dos Moinhos a nível de acessibilidades, redes de água e saneamento básico; **d)** Garantir a proteção dos moradores do Bairro dos Moinhos via instalação imediata de rede/sistema de combate a incêndios; **e)** Dar início à reabilitação do prédio da Confeitaria Felisberta, na freguesia de São Pedro”.-----

--- - Intervindo sobre este assunto, objeto de discussão já na semana passada, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, e em relação às obras no Bairro dos Moinhos, informou que, no que respeita às redes de água e saneamento básico, é uma obra que será realizada ainda no decorrer do ano em curso.-----

----- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu “a questão da forma já que agendar uma proposta de deliberação em que o que se propõe deliberar é “dar início imediato à ampliação e reabilitação do Centro de Convívio de Santa Luzia...”, não existe em termos de proposta de deliberação e quando se delibera há que ter cuidado e as deliberações devem estar bem objetivas e tem a ver com o início do processo que deveria ser apresentada como proposta de recomendação e não

deliberação, porque delibera-se sobre competências da Câmara. Relativamente à segunda alínea da deliberação, “Proceder, no 1º trimestre de 2020, às obras de repavimentação da Rua Pedro José de Ornelas...”, já referi na semana passada, que para efetuar o solicitado, primeiro há que fazer a substituição de todas as infraestruturas de redes de águas pluviais e residuais e esta obra, conforme referido na semana passada, foi solicitado publicamente ao Governo Regional, sendo uma das artérias identificadas no 20 de fevereiro para ser financiada pela Lei de Meios, uma vez que foi severamente afetada pelo temporal de 20 de fevereiro e estava previsto inicialmente a renovação das redes de águas pluviais. Tem sido solicitado pela Autarquia ao Governo a sua inclusão num contrato programa para financiamento, através da Lei de Meios e não tivemos qualquer resposta a esta solicitação. A Câmara não pode proceder no 1º trimestre a esta intervenção porque, primeiro, carece de intervenção nas redes e essa sim já está há dez anos atrasada. Referi-mo à alínea “e) Iniciar de imediato as obras de requalificação do Bairro dos Moinhos...”, esta medida não existe no Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo do conhecimento público que a Autarquia candidatou um projeto ao POSEUR para reabilitação de todas as redes de água potável e de águas residuais do Bairro dos Moinhos, pelo que esta situação está em curso e que vem também ao encontro da alínea “d) Garantir a proteção dos moradores do Bairro dos Moinhos...” que será contemplada na mesma empreitada. Em relação, à alínea “e) Dar início à

reabilitação do prédio da Confeitaria Felisberta...”, é um trabalho que tem sido feito e no dia 18 de dezembro foi publicado no BaseGov, o fornecimento de serviços de acompanhamento técnico para a elaboração de um projeto geral de arquitetura referente à reabilitação do prédio à Rua das Pretas, Pastelaria Felisberta e que foi adjudicado ao Arquiteto Paulo David, pelo que o processo de reabilitação está em curso. Em termos formais, não existe maneira de votar favoravelmente uma deliberação que está errada e incompleta na sua forma. O preâmbulo demonstra algum desconhecimento da forma como o Orçamento municipal funciona, já que os cabimentos devem ser precedidos de quaisquer concursos e os compromissos anexados à formação do contrato e estas verbas não podem ser libertadas do Orçamento e esta proposta de deliberação representa uma ilegalidade, já que propõe retirar dotações que estão afetadas por lei a estas atividades, reafirmando o que já foi referido na semana passada sobre este assunto”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu que, no seu entender, a leitura do iniciar de imediato, é para que se inicie o procedimento e não propriamente a obra. Disse ainda considerar que estas obras representam uma mais valia para as freguesias e conforme foi referido algumas estão em execução e aprovam as ideias apresentadas e é importante que se iniciem estes processos. -----

--- - Intervindo novamente, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “quando se tratam de propostas de

deliberação não se pode levar com leveza e não se pode deliberar sobre conceitos ou ideias, é necessário basear-se em factos concretos e dentro daquilo que a Lei nos permite deliberar. É necessário perceber o que está inerente, cumprindo com a Lei e ao aprovar esta deliberação, estaríamos a incorrer numa ilegalidade.”-

--- - Por sua vez, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “Alegar desconhecimento da lei não é desculpa. Esta deliberação não preenche os requisitos para ser votada, não podendo aceitar que os mesmos vereadores que, sistematicamente, são intransigentes na forma como discutimos alguns documentos, e já foi escriturado pelo Vereador Jorge Fernandes, todos os compromissos que foram presentes a reunião, que agora apresentem uma deliberação para proceder de imediato a estas obras. Isto é desvirtuar a discussão e o desconhecimento não é justificação aceitável para justificar sentidos de voto”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse que “as situações descritas estão identificadas na proposta de deliberação e não resultam da nossa imaginação. São problemas bem identificados e é lamentável que o Executivo se prenda mais com a forma do que o conteúdo”. -----

--- - Posta à votação, foi a proposta reprovada, com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que o sentido de voto da Confiança baseia-se nos termos em que fundamentou a sua

intervenção, nomeadamente na forma e nas questões de ilegalidade que subjazem e ao nível das questões orçamentais que pautam pelo desconhecimento da forma como devem ser elaborados e executados o Orçamento.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.-----

5 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso Público com Publicidade Internacional para Execução da Empreitada de “Regeneração Urbana para Beneficiação do Edifício do Antigo Matadouro Municipal do Funchal” – Adjudicação:**

- Em presença do respetivo processo, acompanhado do relatório final para a empreitada acima referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos do referido relatório, à empresa “RIM – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor total de € 3.937.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de quinhentos e quarenta (540) dias.-----

-----**5.1 – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar entre o Município do Funchal e a empresa “RIM – Engenharia e Construções, Lda.”, referente à execução da empreitada de “Regeneração Urbana para Beneficiação do Edifício do Antigo Matadouro Municipal do Funchal”.-----

--- - Relativamente a este processo, a Vereadora Nadina Mota, do

PSD, manifestou satisfação em saber que o Executivo executa, mas, que dê a conhecer as obras que são estruturantes para a cidade.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que está a ser adjudicado o relatório final mas o processo ainda dependerá do visto do Tribunal de Contas.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Paulo Lobo deu conta de declarações do Presidente a dizer que enquanto foi o PSD, as ideias apresentadas nunca passaram do papel, no entanto, este processo já decorre há sete anos.-----

--- - Intervindo, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu que está a ser discutida a aprovação e não de outras propostas que nunca passaram do papel, tendo feito uma breve explicação do projeto e do que contemplará o espaço, referindo que o edifício não sofrerá qualquer alteração ao nível da estrutura.-----

--- - A Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou quanto às acessibilidades, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que ao nível de acessibilidades terá que ser repensado, tendo sido efetuado um levantamento que será apresentado quando existirem dados mais objetivos.-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu ainda que “esta obra irá ser financiada pelo Fundo de Turismo, estando atualmente na fase de adjudicação, inserida numa área que necessita de alguma requalificação e que se espera tenha um efeito contagioso à semelhança do que aconteceu na Rua

Dr. Fernão de Ornelas e Rua do Bom Jesus, com um aumento significativo de reabilitação urbana”.-----

--- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou acerca do IVA à taxa média e do valor orçamentado para dois anos, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, explicou que “o valor apresentado é o valor base da proposta e que o IVA é à taxa mínima e que o cabimento dado a este projeto não poderá ser retirado até ao final da obra”.-----

-----Esteve presente na discussão e votação do ponto seguinte o administrador da Empresa Municipal Frente MarFunchal, Nélson Abreu.-----

6 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Empresa “Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos e Estacionamentos Públicos Urbanos, E.M.”** –

Transferência de verba: - Subscrita pelo Presidente da Câmara. Miguel Silva Gouveia, foi presente a seguinte proposta de deliberação, que se transcreve:-----

---“Considerando que: a) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, as empresas municipais devem apresentar resultados anuais equilibrados. b) O n.º 2 do artigo supramencionado estabelece que, no caso do resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção

da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa. c) Os sócios de direito público devem prever no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º. d) O n.º 4 do mesmo artigo estipula que, no caso de o orçamento anual do ano em causa não conter verba suficiente para a cobertura dos prejuízos referidos no número anterior, os sócios de direito público deverão proceder a uma alteração ou revisão do mesmo, por forma a contemplar o montante necessário, e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local, nos termos e nos prazos da lei comercial. e) O Administrador Único da Frente MarFunchal enviou os documentos de prestação de contas de 2019 da Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos e Estacionamentos Públicos Urbanos, E.M., documentos que se anexam como parte integrante desta proposta, submetido à apreciação da Câmara Municipal do Funchal na presente reunião; f) De acordo com os documentos de prestação de contas de 2019, o resultado líquido antes de impostos, a 31 de dezembro de 2019, da Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos e Estacionamentos Públicos Urbanos, E.M. apresenta um valor negativo de 875.994,48€ (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos); g) da certificação legal de contas consta que: “(...) deverão os sócios

proceder à cobertura dos prejuízos acumulados, conforme previsto no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto”; h) A Câmara Municipal do Funchal detém 100% do capital da Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos e Estacionamento Públicos Urbanos, E.M.. Tenho a honra de propor que: A Câmara Municipal do Funchal delibere, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual, a transferência de 875.994,48 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) para a Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos e Estacionamento Públicos Urbanos, E.M.”.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “As contas desta empresa foram fechadas esta semana, e, conforme já foi tornado público, existe intenção deste Executivo em dissolver a Empresa Municipal Frente MarFunchal e fazer o processo de assimilação das suas atividades pela Câmara Municipal numa orgânica que irá depois ser apresentada. O que vai ser deliberado hoje não é a proposta de encerramento, mas sim a apresentação das contas, tanto que este processo ainda demora algum tempo e hoje delibera-se a cobertura de resultados por parte da Autarquia para que a empresa possa assumir as responsabilidades perante os pagamentos necessários”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, realçou que “embora estando previsto no Regimento das Reuniões de Câmara as adendas, sublinho que um assunto desta ordem, não

deveria ter sido enviado como adenda, acrescentando que se tem tornado uma regra a existência de adendas e como tal os vereadores da oposição não estão a tempo inteiro, não permitindo que os documentos sejam analisados com a atenção devida, apelando ao bom senso para que se tentem evitar as adendas e permitindo que todos os vereadores possam analisar os documentos com maior tempo útil”.-----

--- - A Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, interveio para referir que viu informação no documento sobre a evolução do número de entradas, mas esperava que estivessem plasmadas as áreas de negócios da empresa, nomeadamente no que se refere aos parcómetros, aos parques e aos complexos balneares, já que se se mantiverem os custos e as receitas como estão, então o problema irá ser transferido para a Câmara, sendo importante a análise destas questões.-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, explicou que “os municípios têm duas formas para criar empresas municipais, ou no âmbito social e cultural, e aí não têm a obrigação de ter resultados positivos todos os anos, ou as outras empresas que têm obrigação de apresentar resultados positivos, o que não quer dizer que as atividades não tenham que continuar a ser exercidas. A fiscalização dos parques é uma competência natural da Câmara bem como a gestão dos complexos balneares, o que não significa que esta atividade tenha que ter resultados positivos e se assim o fosse com certeza os bilhetes para os

complexos balneares seriam mais caros. O que está aqui em discussão decorre de uma obrigatoriedade legal, sendo que o processo é o da apresentação das contas à administração que por sua vez apresenta à Câmara, que tem a obrigação de fazer a cobertura dos resultados. Em 2013 o Tribunal de Contas emitiu um relatório que sugeria a dissolução da empresa e o compromisso assumido nesta altura foi de tentar manter a empresa dando as competências de gestão dos estacionamento à superfície, no entanto não existiu o equilíbrio desejável. Os vencimentos dos funcionários irão ser ajustados à função pública e será necessário iniciar os procedimentos de recrutamento específicos, possibilitando a que todos sejam integrados e dando alguma tranquilidade”.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, registou com agrado que sempre que houve algum documento, a ser discutido em reunião, sobre a Frente MarFunchal, o seu administrador esteve presente de forma a prestar esclarecimentos.-

--- - Continuando, questionou: “Esta verba que está em discussão prende-se com dívidas. Questiono o que está em causa, se são os salários ou dívidas a fornecedores”.-----

--- - Em resposta, o Administrador da FrenteMar, Néilson Abreu, referiu que “foi feita uma análise às contas da empresa e com base no relatório do auditor de contas e na análise dos saldos antigos com a parte operacional, definiu-se que com esta deliberação protegem-se os credores da empresa”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Este dinheiro não é o que está em dívida agora. Não existem salários em dívida, existe, por exemplo, uma conta caucionada a descoberto que em 2013 andava à volta dos 700 mil euros e que não se conseguiu gerar receitas para abater esta dívida com o banco. Esta deliberação é no sentido de se poder assumir os compromissos que existem e para ao longo do ano iniciar o processo de dissolução tranquilo”.-----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e em relação ao Plano de Pagamentos questionou se está a ser cumprido junto das Finanças e Segurança Social, ao que o Administrador da FrenteMar, Nélson Abreu respondeu afirmativamente.-----

--- - Usando agora da palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse achar que o número de Complexos Balneares não aumentou desde 2013 até agora, questionando o aumento do número de trabalhadores afetos à empresa daquela altura até recentemente, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “aumentaram, porque o Complexo do Lido esteve encerrado durante alguns anos e reabriu em 2016, sendo curioso que analisando a situação que levou a que o Tribunal de Contas aconselhasse o encerramento e um dos argumentos apresentados pela Câmara foi o do deficit na operação Lido, dado que o Lido aberto requeria muitos recursos humanos que as vendas de bilheteira não eram suficientes para cumprir e o que se tem vindo a verificar é que após a sua reabertura continuou a haver uma

necessidade de recursos humanos cuja bilheteira nunca chegou a compensar até porque os preços praticados são sociais”, tendo o Administrador da FrenteMar, Nélson Abreu, por sua vez, referido que os bilhetes deveriam rondar os sete euros, mas existem tarifas sociais quer na época balnear alta quer na baixa.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou qual a área de negócio na empresa que não é rentável, ao que o Administrador da FrenteMar, Nélson Abreu, respondeu que são os complexos balneares porque implicam questões de segurança, manutenção mais relevantes.-----

--- - Usando novamente da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou, ao nível de recursos humanos, qual o crescimento na empresa municipal entre dois mil e treze a dois mil e dezanove, ao que o Administrador da FrenteMar, Nélson Abreu, informou que “houve um crescimento, principalmente a partir de 2016 com a abertura do Lido, nomeadamente com contratação de nadadores salvadores, que anteriormente eram contratados ao Sanas, assim como a criação de um quadro próprio de trabalhadores para que não fosse necessário depender dos recursos da Autarquia. Informo ainda que agora existem 116 colaboradores e que quando entrei, existiam 122”, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referido que a empresa, em dois mil e treze, contava com cerca de quarenta e cinco funcionários sendo que, entretanto, deu-se a reabertura do Lido, a contratação de nadadores salvadores ao que se juntou os

trabalhadores do SEP e que a Câmara foi obrigada a receber.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se não existiu uma mudança nos quadros de pessoal da Frente MarFunchal, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que foi aprovada uma alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara, tendo a Vereadora Joana Silva, do PSD, por sua vez, referido que houve uma entrada de pessoal da FrenteMar para a Autarquia, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, confirmou que foi em regime de mobilidade, como existem funcionários da Câmara em serviços do Governo Regional, também em regime de mobilidade.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu: “O relatório do Tribunal de Contas em 2013 que apontava para a dissolução, dava conta de 45 trabalhadores, em 2020, contudo, e embora se tivesse explicado a razão do acréscimo de funcionários, há um aumento claro de recursos humanos numa empresa que estava sinalizada e apontada para a dissolução”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “45 dos cerca de 70 ou 80 trabalhadores que estavam afetos ao Lido, durante o período que esteve fechado foram integrados na Câmara e muitos deles ainda com categorias de nadadores salvadores e é necessário perceber que antes, eram contratados de uma forma precária nadadores salvadores ao Sanas para as épocas balneares e hoje em dia fazem parte da empresa e que asseguram durante todo o ano a segurança dos complexos balneares, acrescidos dos

funcionários de fiscalização aos parcometros e dos parques cobertos”.-----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e dada a notícia de que no ano passado existiu um record de entradas nos complexos balneares, questionou se o mesmo não se deveu à aquisição massiva de bilhetes por parte da Autarquia, ao que o Administrador da Empresa Frente MarFunchal, Nélson Abreu, referiu que “o record foi em 2017, quando entraram 370 mil pessoas, o que houve foi um acréscimo relativo ao mesmo dia, em 2018, em comparação com o ano anterior”-----

--- - Continuando, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu que “este era um desfecho que já estávamos à espera e ao longo do último ano questionamos e manifestamos as nossas preocupações com esta empresa, mas sempre foi-nos dito que estava tudo bem, aliás o anterior Presidente de Câmara dizia que o problema da empresa relacionava-se com o IVA e outras questões e ao qual chegamos hoje à conclusão e face à vossa decisão de encerrar a empresa e integrá-la na Câmara, só demonstra que as nossas preocupações eram fundamentadas e por várias vezes questionamos sobre as dívidas, ao nível de recursos humanos, o processo de aquisição de bilhetes e injeções de capital e essas informações sempre foram sonegadas e obviamente estamos preocupados com os funcionários da empresa, mas queria dizer que o nosso sentido de voto será de abstenção, porque fomos trazendo as nossas preocupações ao longo de 2019 e sempre nos

foi dito que a empresa tinha uma saúde financeira de ferro, o que agora não se verifica e não vamos votar contra porque para além de decorrer da lei a transferência de verbas nunca iríamos por em causa o vencimento dos trabalhadores nem o normal funcionamento da empresa”.

--- - Intervindo, o Vereador Paulo Lobo, do PSD, questionou acerca da aquisição dos bilhetes por parte da Câmara e quantos destes bilhetes foram utilizados, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “esta matéria está a ser objeto de escrutínio pelo Tribunal de Contas, já que o PSD não se mostrou rogado em dizer que iria enviar para o Tribunal de Contas e para o Ministério Público e os esclarecimentos foram prestados ao Tribunal de Contas e este não censurou a ação da Câmara”.

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou para quando estava prevista a auditoria externa à empresa ou como esta irá encerrar se a mesma auditoria não se realizar.

--- - Em resposta o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que “está presente uma certificação legal de contas e foi solicitado em sede de Assembleia Municipal uma auditoria ao Tribunal de Contas, não foi a Câmara a solicitar a auditoria”.

--- - Colocada à votação, foi aprovado com a abstenção do PSD e do CDS/PP.

-----**Declaração de Voto do PSD:** - Foi apresentada pela Vereadora Joana Silva, a seguinte declaração de voto: “O PSD

constata que todas as preocupações e questões que tem vindo a levantar sobre a Empresa Municipal Frente MarFunchal eram totalmente fundamentadas e que este desfecho é apenas o culminar do que tem sido a governação deste Executivo camarário. Não podemos de forma alguma compactuar com a má gestão e as tentativas falhadas de financiamento. Questionamos por várias vezes a saúde financeira da empresa, a dívida às Finanças e Segurança Social, a transferência recente de recursos humanos da Empresa Municipal Frente MarFunchal, para a Câmara Municipal do Funchal, a opacidade do processo de aquisição massiva de bilhetes para os complexos balneares, nada nos foi respondido, a informação foi-nos sonogada. Por outro lado, estamos solidários com os funcionários da Frente MarFunchal e iremos acompanhar todo o processo de transição de forma a salvaguardar os direitos destes trabalhadores”.

-----**Declaração de Voto do Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:** “O voto favorável da Coligação Confiança, além do facto de estarmos a dar cumprimento à obrigatoriedade legal da cobertura de resultados das empresas municipais por parte da edilidade, assenta na necessidade de estabelecer condições dissolução da Empresa Frente MarFunchal. Esta empresa municipal estava em 2013, após a gestão irresponsável do PSD, numa situação financeira moribunda, sobrevivendo à custa da injeção de milhões de euros em contratos programa estabelecidos com a CMF e com uma recomendação do Tribunal de Contas

pendente com vista ao seu encerramento. Este Executivo tentou salvar a empresa deste destino provável, procurando dar-lhe autonomia financeira aumentando-lhe as receitas e as responsabilidades com a atribuição da gestão do estacionamento à superfície, acabando com o trabalho precário existente, como é exemplo o caso dos nadadores salvadores e socorristas, criando centros azuis como política integrada de educação ambiental, reforçando equipas de manutenção do passeio público marítimo, integrando os trabalhadores da fiscalização dos parquímetros, reabrindo o Lido e investindo na beneficiação de outros complexos balneares. Infelizmente, por razões externas à vontade do Executivo que vão desde os encargos brutais com uma dívida herdada às decisões judiciais que oneraram fortemente a débil situação financeira, passando pela quebra de receitas fruto do vazio legal em que caiu a atividade de fiscalização de parquímetros e pelos preços sociais praticados no ingresso aos complexos balneares, esse objetivo não foi bem-sucedido, tendo a CMF tomado a decisão de dissolver a empresa. Assim, a decisão do Executivo procura salvaguardar os direitos dos trabalhadores da empresa, que muito têm sofrido com a instabilidade pública patrocinada pelo PSD e pelo CDS, honrar os compromissos assumidos com os seus fornecedores, liquidando as dívidas herdadas da gestão anterior e continuar a prestar um serviço público de qualidade e que os utentes estão habituados e valeu ao Funchal o reconhecimento como o Município Mais Azul nos

últimos quatro anos pela Agência Portuguesa do Ambiente e a conquista do prémio Município do Ano de 2019 a nível nacional pela UM-Cidades”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as suas questões:-----

--- - Júlio Gonçalves – pedido de alargamento da Travessa do Pico da Igreja, São Martinho, em virtude da ausência de resposta ao abaixo assinado apresentado (proc.º 32971/2019);-----

---Sobre este processo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “o abaixo assinado foi endereçado a esta Autarquia pela Junta de Freguesia de São Martinho tendo já sido dado resposta à mesma, no entanto, poderá formalizar esta resposta já dita noutras ocasiões verbalmente em forma de ofício. Quanto ao alargamento, informo que já foi efetuado outro levantamento e existem duas soluções para análise. Refiro ainda que se trata de uma obra de interesse estratégico para a Freguesia e para o Município e conforme referido noutras reuniões dependeria da aprovação do Orçamento que como é do conhecimento público foi chumbado pelos partidos da oposição. Irão prosseguir com os acordos de cedência de terrenos e será efetuada a obra caso exista orçamento para tal devido aos constrangimentos financeiros e em função das prioridades”.-----

--- - Bia Doriana Sousa Pestana – pedido de obras na casa número sessenta e três do Bairro da Quinta Falcão, Santo António (proc.º 21/2020);-----

---Relativamente a este processo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que a casa onde residem encontra-se na listagem das obras a efetuar durante o corrente ano. No entanto, está a decorrer o concurso público para adjudicação à empresa que irá executar aqueles trabalhos pelo que ainda demorará o tempo necessário e estipulado por lei para este tipo de procedimentos. Relativamente à questão da substituição das janelas, informou que, de momento, não será possível efetuar a sua substituição por serem muito onerosas.-----

--- - Sofia Alexandra Lopes Costa – exposição sobre o estado de ruína eminente da cobertura da moradia do Bairro da Quinta Falcão, número setenta e seis, Santo António (não compareceu);---

--- - Ana Isabel Afonso Figueira – pedido de indemnização pelos danos causados na viatura devido ao acidente na Rua da Casa Branca, freguesia de São Martinho (proc.º 1319/2020) (desistência);-----

--- - Carlos Manuel Câmara Fernandes Neves – pedido de esclarecimentos sobre plano de aprovação da obra a executar no Caminho da Penteada, número catorze, freguesia de São Roque (proc.º 5512/2017) (desistência);-----

--- - NWS HOLDING S A R L – assunto relacionado com o licenciamento de moradia unifamiliar (alvará de loteamento nº

4/1997), localizada aos Piornais/Amparo, freguesia de São Martinho (sub-proc.º 2018000524);-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “após solicitação de alguns elementos em falta e suprimida esta questão, foi necessário solicitar parecer externo ao Ministério da Defesa Nacional, tendo o mesmo sido recebido na Autarquia no fim de novembro do ano transato. O processo já foi analisado e o parecer foi positivo tendo já sido oficiado no sentido do deferimento, prosseguindo para a entrega dos projetos de especialidades.-----

--- - Hipótese Boémia - Unipessoal, Lda. - pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento situado à Travessa das Torres, número seis, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 44469/2019);-----

---Sobre este pedido o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, começou por abordar um pouco o historial do estabelecimento e dos vários proprietários e alterações do nome do mesmo, referindo: “Tendo como fundamento as várias reclamações existentes por parte dos moradores, foi decidido, em reunião de Câmara, que o horário de funcionamento iria se manter independentemente da alteração da denominação ou dos proprietários. No entanto, a Autarquia está aberta à reapreciação do pedido, mediante apresentação de elementos que possam justificar esta alteração, nomeadamente um conjunto de medidas que salvaguardem os interesses dos intervenientes. Sugiro que sejam apresentados elementos adicionais para serem analisados e que reuniriam

novamente de forma a encontrar uma solução que salvaguarde os interesses quer dos novos proprietários quer dos moradores”.-----

--- - José Miguel Rodrigues – reclamação do estado da escarpa situada na Travessa da Pena, beco à esquerda, vinte e oito, freguesia de Santa Luzia (sub-proc.º 2016000163);-----

---Quanto a esta situação, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o promotor da obra comprometeu-se, por escrito, a assumir a responsabilidade pela consolidação da escarpa.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – reclamação contra a execução de obras no prédio situado ao Caminho da Terra Chã, número trinta e seis, freguesia de Santo António (proc.º 560/2020);-----

---Em relação a este assunto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que as obras foram comunicadas como sendo de escassa relevância. Após fiscalização, foi emitido um embargo parcial relativo aos muros e que está a ser cumprido. Os serviços informam também que o reclamante continua, sucessivamente, a efetuar reclamações, sempre com os mesmos fundamentos, não existindo qualquer alteração à obra em questão.-----

--- - José Raul Catanho da Silva - exposição sobre o incumprimento do mandado de notificação que determinava a demolição de um armazém agrícola, localizado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 11616/2016);-----

---Sobre a questão apresentada pelo exponente, nomeadamente

onde estava a escritura apresentada na Câmara, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que deveria efetuar por escrito o pedido de consulta do processo.-----

--- - Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta minutos-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Muncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 53/2020 publicada nos locais de estilo.